



DECRETO Nº 028/2022

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Decreta o ponto facultativo para os dias 31.10.2022 (Segunda-feira) e 01.11.2022 (Terça-feira) dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, para os dias **31 de outubro de 2022 (segunda-feira)**, transferindo o ponto facultativo em alusão ao Dia do Servidor Público (28/10), e **01 de novembro de 2022 (terça-feira)**.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 26 de outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DHIEGO PEREIRA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO